

DECISÃO COREN-AP Nº 125, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Homologa o cancelamento de inscrição do profissional de enfermagem ROBSON RICARDO DA SILVA XAVIER.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD nº 2019000712 que trata da solicitação de cancelamento de registro definitivo junto ao Regional;

CONSIDERANDO o despacho da Presidente desta Autarquia, a qual aprovou, *ad referendum*, a homologação de cancelamento de registro definitivo solicitado.

CONSIDERANDO o Parecer nº 013/2021, proferido pelo Conselheiro Tesoureiro do COREN-AP, Dr. Kleverton Siqueira.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 536/2017 que trata acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento de registro definitivo de Técnica de Enfermagem, a contar de 19/12/2019, conforme requerimento do profissional de enfermagem abaixo listado:

01	ROBSON RICARDO DA SILVA XAVIER	1220336-TE
----	---------------------------------------	------------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 23 de junho de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300